



PORTARIA/UEMG N° 001/2005

Delega competência para o exercício das atribuições que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Decreto nº 36.898, de 24 de maio de 1995, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Vice-Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais Professora Janete Gomes Barreto Paiva, Masp 053.309-1, a competência para praticar, por proposta fundamentada, atos relativos à admissão, exoneração, designação e dispensa do pessoal docente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em 03 de janeiro de 2005.

José Antônio dos Reis  
Reitor